

**SGCOL - Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes**

id: 9428842

**DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS - DIPRA**

PROCESSO nº 2024-06055827- Procedimento Apuratório  
ORIGEM: **Departamento de Execução de Contratos de Prest de Serviços/DECOP/SGCOL**  
INTERESSADO: **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA**  
CNPJ: **05.969.071/0001-10**  
DECISÃO em 12/09/2024:

(Ass.) Ilma. Sra. Diretora do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes – DELFA.  
Com base na competência que me foi atribuída pela Ordem de Serviço nº 001, de 16/02/2024, da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL, acolho o parecer emitido pelo Serviço de Gestão de Procedimentos Apuratórios – SGCOL/DELFA/DIPRA/SEGEPE, aprovado pela Divisão de Procedimentos Apuratórios – SGCOL/DELFA/DIPRA e, por seus próprios fundamentos, imponho à sociedade empresária **APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA, CNPJ nº 05.969.071/0001-10**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, cumulada com **MULTA de 0,1%** (um décimo por cento) sobre o valor atualizado do Termo de Contrato nº 003/089/2023, no montante de **R\$7.332,17** (sete mil, trezentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), correspondentes a **1.615,9764 UFIRs** (um mil, seiscentos e quinze inteiros e nove mil, setecentos e sessenta e quatro décimos de milésimos de unidades fiscais de referência do Estado do Rio de Janeiro), com fundamento no artigo 87, incisos I e II e parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 9º da Lei nº 10.520/02.

PROCESSO nº 2024-06057878- Procedimento Apuratório  
ORIGEM: **Departamento de Patrimônio e Material/DEPAM/SGLOG**  
INTERESSADO: **47.793.687 SANDRA CALEIRAS SOLEDADE**  
CNPJ: **47.793.687/0001-23**  
DECISÃO em 12/09/2024

Com base na competência que me foi atribuída pela Ordem de Serviço nº 001, de 16/02/2024, da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL, acolho o parecer emitido pelo Serviço de Gestão de Procedimentos Apuratórios – SGCOL/DELFA/DIPRA/SEGEPE, aprovado pela Divisão de Procedimentos Apuratórios – SGCOL/DELFA/DIPRA e, por seus próprios fundamentos, imponho à empresária individual **47.793.687 SANDRA CALEIRAS SOLEDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.793.687/0001-23**, as penalidades de **ADVERTÊNCIA e MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por cada um dos 2 (dois) dias úteis de atraso na entrega do item constante da NEM nº 2024/0075**, perfazendo o total de **R\$ 60,00** (sessenta reais), equivalentes a **13,2237 UFIRs** (treze inteiros e dois mil duzentos e trinta e sete décimos de milésimos de Unidades Fiscais de Referência do Estado do Rio de Janeiro), com fulcro nos artigos 156, inciso I e 162 da Lei nº 14.133/21  
(Ass.) Ilma. Sra. Diretora do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes – DELFA.

**Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes**

id: 9423165

LICITAÇÃO Nº: 0099/24; Processo Nº: 2024-06029548; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO;

OBJETO: Outorga formal de permissão de uso, com encargos, de área de 7,37m² no 4º pavimento, no prédio do Fórum de Campos dos Goytacazes, localizado na Avenida 15 de Novembro nº 289, Centro, Campos dos Goytacazes, para exploração por terceiros, da atividade comercial de cafeteria, para fornecimento de lanches de qualidade aos usuários do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o relatório de inspeção sanitária, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I);

SESSÃO DE JULGAMENTO: 1 de outubro de 2024, às 14h;

VALOR ESTIMADO: R\$ 189,53 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

LOCAIS PARA OBTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) > Serviços > SEI - Processo Administrativo Eletrônico > 2024-06029548; OU em [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), no link "Transparência" (Licitações / Licitações / Licitações Novas / Escolher um dos tipos / Filtro por Licitação); OU no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), UASG: 30100 (Compras-SIASG / Gestor Público / Consultas / Compras Governamentais / Licitações / Avisos de Licitação), onde o Edital da Licitação está disponível em sua integralidade para consulta e/ou impressão pelo interessado.

id: 9426783

**DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ATOS NEGOCIAIS E CONVÊNIOS**

**INSTRUMENTO:** Termo nº 003/0704/2024; **CELEBRAÇÃO:** Em 12/09/2024; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021, os Atos Normativos TJERJ nº 08/2019, nº 14/2023, nº 23/2023, nº 26/2022, e na Resolução OE nº 09/2024; **OBJETO:** Prestação de serviços de licenciamento de Plataforma de Soluções Integradas de Gerenciamento de Serviços de TI (Information Technology Service Management - ITSM), no modelo cloud computing, e fundamentada nas práticas da biblioteca ITIL 4, incluindo serviços de implantação e suporte técnico da ferramenta, manutenção evolutiva e treinamento para equipe designada do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ); **Valor:** R\$ 25.729.997,68 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos); **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data indicada no memorando de início do serviço; **PARTE** OPENTEC COMPUTACAO & SISTEMAS LTDA; **PROCESSO:** 2024-06015284.